



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 04/2013

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7,176/97, publicada no D.O.E. de 11 de Setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, no dia 22 de agosto de 2012, conforme autos do Processo de nº 489769,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Projeto de Reorientação Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia, do Campus de Vitória da Conquista, aprovado pela Resolução CONSEPE nº **71/2011**, conforme disposto a seguir:

DISCIPLINA	NOVA SITUAÇÃO			
	C.H.	Creditação	Ementa	Alteração
Didática	60 h	(2.1.0)	O processo ensino-aprendizagem: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos, avaliação. Planejamento: tipos de plano de ensino.	1. Inclusão da disciplina na estrutura do curso, em substituição à Didática da Geografia. 2. Eliminado o pré-requisito para a disciplina Metodologia e Prática do Ensino de Geografia II.
Metodologia e Prática do Ensino de Geografia II	60 h	(1.0.1)	Concepções de Planejamento e Avaliação aplicados ao Ensino de Geografia. O Processo ensino-aprendizagem em Geografia: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos, avaliação. Mediação didática no ensino de Geografia. Procedimentos didático-metodológicos. Análises de livros didáticos. Produção de textos didáticos. Vivências didáticas no	Nova Ementa.



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 04/2013

			ensino Fundamental contemplando as fases de observação e regência.	
Libras I	60h	(2.1.0)	Base legal da LIBRAS. Aspectos biológicos, sócio-culturais e lingüísticos da pessoa surda. Estudo da estrutura básica da LIBRAS.	Incluída como obrigatória para substituir Libras.
Libras II	60h	(0.2.0)	Prática de aprendizagem de Libras como segunda língua.	Incluída como Optativa.
Libras III	60h	(2.1.0)	Estudo dos aspectos fonológicos, morfossintáticos e pragmáticos da LIBRAS.	Incluída como Optativa.
Práticas em Projetos Aplicados ao Ensino de Geografia				Ementa mantida.
Didática da Geografia				Excluída.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao I Período Letivo de 2011.

Vitória da Conquista, 23 de janeiro de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE